



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS QUINZE E DEZOITO DE MAIO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a decima quinta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e com a participação das Exmªs Sras Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto e Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como Exmª. Sra. Procuradora Lárah Barros Rebelo, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes o Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo e a Exmª Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. Compareceu a Exmª Sra Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto, para compor quórum. Compareceu a Exmª Sra. Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, convocada nos termos do PROAD nº 1927/2023. O Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, §§ 7º e 10 do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.715/2023, às fls. 528/537, do dia 5/5/2023 e publicada em 8/5/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000006-71.2023.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000015-63.2021.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000042-50.2022.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000067-16.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000073-04.2023.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000082-23.2022.5.19.0061 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Átila Pinto Machado Júnior, OAB/AL 6.123, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000094-46.2022.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a responsabilidade subsidiária da litisconsorte CLÍNICA MÉDICA M&A LTDA. pelos créditos trabalhistas devidos ao autor pela reclamada principal. Custas mantidas. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000139-50.2022.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Gabriely Gouveia Costa, OAB/AL 11.137, advogada da recorrente/litisconsorte, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000165-22.2022.5.19.0002 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento de horas extras com adicional de 50% e reflexos e de adicional noturno de 20% e reflexos. Custas reduzidas para o valor de R\$398,82, calculadas sobre R\$19.941,32, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000196-42.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recurso da litisconsorte e adesivo obreiro. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000201-52.2022.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Lippo Neto, OAB/AL 3460, advogado dos recorridos, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000216-59.2022.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000247-47.2022.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Cersósimo Costa, OAB/BA 11.899, advogado da recorrida (Braskem S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 14 Processo N° AP-0000254-71.2022.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo para conceder à agravante os benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 15 Processo N° RORSum-0000275-46.2021.5.19.0005 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Gilson Sampaio Tenório, OAB/AL 13.148 e André Luiz de Souza Torres, OAB/BA 16.381, advogados do recorrido e da recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 16 Processo N° AP-0000321-77.2015.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 17 Processo N° RORSum-0000329-60.2022.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Francisco Oliveira Rego, OAB/AL 7.929, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 18 Processo N° ROT-0000337-90.2022.5.19.0057 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar competente a Vara do Trabalho de Porto Calvo para instruir e julgar o feito, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguimento do feito. **Ordem: 19 Processo N° ROT-0000396-40.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000437-51.2022.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000439-21.2022.5.19.0055 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA**
Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000440-06.2022.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000488-55.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao pleito de responsabilidade subsidiária da segunda reclamada. Conhecer em relação às demais matérias e negar-lhe provimento. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000509-65.2020.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA**
Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fabio Loeffler Vidal Souto, OAB/AL 17.584-B, advogado da exequente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000542-61.2020.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000548-53.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000563-03.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000594-65.2022.5.19.0009 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA**
Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso da empresa para determinar o abatimento do abono indenizatório realizado em julho de 2019; dar provimento parcial ao recurso da autora, para condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$10.000,00, e, de ofício, condenar a reclamada ao pagamento das contribuições previdenciárias, correspondente a cota parte do empregador, uma vez que não provou ser beneficiária da Lei n. 12.546/11. Custas majoradas para R\$296,42, calculadas sobre R\$14.821,07, valor arbitrado provisoriamente à execução. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000610-74.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de acrescentar ao condeno indenização por dano moral no importe de R\$3.000,00. Custas majoradas em R\$60,00. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000614-59.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000644-31.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro a fim de determinar que a indicação feita na exordial traduziu mera estimativa, para fins de atendimento à previsão contida no art. 852-B, I, da CLT, de forma que a liquidação pode resultar em condenação com valor superior. E negar provimento ao recurso ordinário patronal. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000780-06.2022.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por maioria, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença, deferir ao reclamante os benefícios da justiça gratuita e, por conseguinte, excluir da condenação os honorários sucumbenciais por ele devidos; excluir a concessão dos benefícios da justiça gratuita à reclamada. Custas mantidas, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que condenava a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00. **Ordem: 33 Processo Nº AIRO-0000800-79.2022.5.19.0009 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento em recurso de revista, por incabimento. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000805-69.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Antônio Fábio Ramos da Silva ,OAB/PE 32.750, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000838-43.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000884-77.2022.5.19.0010 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0000885-59.2015.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do agravo, por incabível. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000885-68.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, dar parcial provimento ao recurso patronal para restringir a condenação em diferenças salariais para o mínimo legal, com os devidos reflexos já deferidos na sentença "a quo"; e dar parcial provimento ao recurso obreiro no sentido de majorar a indenização por danos morais, em face do assédio, para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e condenar a ré em honorários de sucumbência em favor do patrono da autora,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

no percentual de 10% sobre o valor líquido da condenação. Custas mantidas no importe fixado na sentença. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000903-10.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000906-90.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo eis que deserto. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000917-79.2022.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, declarar a competência da Justiça Trabalhista para processar e julgar a presente lide e, de logo enfrentando o mérito, condenar o réu ao pagamento: a) das parcelas do FGTS de todo o período contratual - de 1º.6.2018 até 26.2.2021; e, b) de honorários advocatícios de sucumbência, no percentual de 10% sobre o valor resultante da condenação. Devem ser deduzidos os valores pagos a idêntico título. Custas no valor de R\$156,45, calculadas sobre R\$7.822,56, valor atribuído à condenação, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000924-80.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rodrigo Rodrigues Alves de Oliveira, OAB/DF 32.653, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000955-09.2022.5.19.0001 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000989-66.2020.5.19.0061 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 45 Processo Nº RORSum-0001072-82.2022.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Felipe Monteiro, OAB/SP 375.637, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0001087-60.2022.5.19.0003 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0001107-30.2022.5.19.0010 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 48 Processo Nº AP-0001159-91.2015.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo obreiro para condenar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

reclamado no pagamento das diferenças salariais do período entre maio de 2014 e janeiro de 2017, incluindo 13º salário, férias mais 1/3 e seus reflexos sobre FGTS.

Ordem: 49 Processo Nº AP-0001201-25.2015.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernanda Velloso Guimarães Caribé, OAB/BA 20.089, advogada da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021.

Ordem: 50 Processo Nº ROT-0001241-80.2019.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021.

Ordem: 51 Processo Nº AP-0001358-41.2012.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento para determinar que, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à prestação de serviço (TST, Súmula 381), até a data do ajuizamento da ação. E a partir do ajuizamento da reclamação trabalhista deverá incidir a taxa SELIC. Retifique-se o cálculo de ID 3a50a5f e expeça-se ofícios requisitórios (Precatório de ID e0285c9 e RPV de ID ea8f050).

Ordem: 52 Processo Nº AP-0095100-05.2009.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0112400-13.2005.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 54 Processo Nº AP-0232600-47.1994.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de maio de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim

Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo
Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão _____.
ORIGINAL ASSINADO